

# UTIS SEGUEM LOTADAS

Números da pandemia continuam em nível preocupante na capital paranaense

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Secretária Municipal da Saúde de Curitiba registrou, ontem, 882 novos casos de covid-19 e 28 óbitos de moradores da cidade infectados pelo novo coronavírus. Vinte e seis destes óbitos ocorreram nas últimas 48 horas.

As vítimas são 22 homens e seis mulheres, com idades entre 35 e 81 anos. Dezoito pessoas tinham menos de 60 anos. Até o momento foram contabilizadas 5.452 mortes na cidade provocadas pela doença neste período de pandemia.

## Novos casos

Com os novos casos confirmados, 216.261 moradores de Curitiba testaram positivo para a covid-19 desde o início da pandemia, dos quais 200.167 estão liberados do isolamento e sem sintomas da doença.



Guilherme Wille

São 10.642 casos ativos na cidade, correspondentes ao número de pessoas com potencial de transmissão do vírus.

## Leitos do SUS

Ontem, a taxa de ocupação dos 542 leitos de UTI SUS exclusivos para covid-19 estava

em 104%.

A taxa de ocupação dos 746 leitos de enfermarias SUS covid-19 estava em 92%. Há 56 leitos vagos. A SMS esclarece que os dados da ocupação de leitos em Curitiba são dinâmicos, com alterações ao longo do dia.

## Números da covid-19 ontem

882 novos casos confirmados e 28 novos óbitos (26 nas últimas 48h)

### Números totais

Confirmados – 216.261  
Casos ativos – 10.642  
Recuperados – 200.167  
Óbitos – 5.452

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -**  
**FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**22ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**  
Rua Mateus Leme, 1142 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR -  
CEP: 80.530-010 - Fone: 3352-6636  
- E-mail: cahu@tjpr.jus.br

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR  
EDITAL DE CITAÇÃO DE SUPORTE GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP (CPF/CNPJ: 11.088.652/0001-46) representada por sócio gerente ou diretor Sr MARCOS IAPONAN NUNES, portador do CPF/MF sob nº 170.818.778-26, com prazo de 40 dias.  
FAZ SABER a todos que o presente edital vem ou dele conhecimento tiverem, expedidos nos autos de Procedimento Sumário registrados sob nº 0009142-53.2013.8.16.0001 proposta por Madero Comercio de Produtos Ltda. (CPF/CNPJ: 13.783.221/0001-25) contra BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12) e SUPORTE GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP (CPF/CNPJ: 11.088.652/0001-46) e, estando a requerida SUPORTE GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP (CPF/CNPJ: 11.088.652/0001-46) representada por sócio gerente ou diretor Sr MARCOS IAPONAN NUNES, portador do CPF/MF sob nº 170.818.778-26 em local incerto, fica citada dos termos da ação: O Autor desenvolve a atividade comercial de restaurante, sendo notoriamente conhecido nesta Capital paranaense. Em 18/12/2012 a Autor firmou contrato com a primeira requerida relativo aos produtos descritos na Nota Fiscal nº 2.250, série 001, no valor total de R\$ 504,00. Este produto, no entanto, foi enviado errado pela primeira requerida o que ensejou a sua devolução, conforme atesta a troca de emails anexa, onde a transportadora responsável (Estrela do Oriente) confirma o retorno do material em 04/02/2013. Posteriormente, já em 30/01/2013, o Autor formalizou novo pedido junto à primeira requerida, agora no valor total de R\$ 3.657,60, a ser pago em três parcelas de R\$ 1.219,08, vencíveis em 20/02/2013, 06/03/2013 e 20/03/2013, conforme consta da Nota Fiscal nº 2.301, série 001, anexa. O produto relativo a essa segunda compra foi recebido pelo Autor que, inclusive, efetuou o pagamento da primeira parcela – única vencida até então – em 20/02/2013. Então, dos negócios havidos entre o Autor e a primeira requerida, não há nenhum pagamento pendente, com exceção das duas parcelas vincendas relativas à compra representada na NF 2.301. o Autor foi surpreendido com avisos de protestos de duas Duplicatas Mercantis por Indicação por ele sacadas, ambas sem aceite, cada qual com as seguintes características: 3º Tabelionato de Protestos de Curitiba/PR Duplicata Mercantil Por indicação no valor de R\$ 2.101,35 Distribuição nº 72 de 07/02/2013; Protocolo nº 207072/2013 Sacador: Suporte Gráfica e Editora Ltda. e, 5º Tabelionato de Protestos de Curitiba/PR Duplicata Mercantil Por indicação no valor de R\$ 2.098,43 Distribuição nº 108 de 21/02/2013; Protocolo nº 221108/2013 de datado de 22/02/2013; Sacador: Suporte Gráfica e Editora Ltda. Após receber tais apontamentos a protesto o Autor tentou de todos os meios que estavam ao seu alcance resolver a situação sem que fosse necessário recorrer ao Poder Judiciário. Note-se, inclusive, que os valores indicados nas duplicatas apontadas não guardam correspondência com nenhum dos dois negócios havido entre o Autor e a primeira requerida, conforme acima relatado e espelhado pelas Notas Fiscais nº 2.250 e 2.301. ... Dá à causa o valor de R\$ 30.000,00 em março/2013. Outrossim, fica a requerida citada dos termos da ação e decisão (... Sendo assim, presentes os requisitos que autorizam a concessão da medida (CPC, art. 273), concedo liminarmente, inaudita altera pars, a tutela requerida, para determinar a sustação dos efeitos dos protestos levados a efeito, quais sejam a) 3º Tabelionato de Protestos de Curitiba/PR Duplicata Mercantil Por indicação no valor de R\$ 2.101,35 Distribuição nº 72 de 07/02/2013; Protocolo nº 207072/2013 Sacador: Suporte Gráfica e Editora Ltda. b) 5º Tabelionato de Protestos de Curitiba/PR Duplicata Mercantil Por indicação no valor de R\$ 2.098,43 Distribuição nº 108 de 21/02/2013; Protocolo nº 221108/2013 de datado de 22/02/2013; Sacador: Suporte Gráfica e Editora Ltda. ...) e, para no prazo de quinze dias, contestar a ação, querendo, por intermédio de advogado, bem como, fica ciente de que, não contestando a ação, presumir-se-ão aceito, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. fica intimada que a decisão concedeu liminarmente, a tutela requerida. Fica a requerida ciente de que será nomeado curador especial no caso de reveel. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba/PR, aos 07/5/2021. Eu, Marlene Romeiro Coleta, empregada juramentada, que o digitei e subscrevi.

-assinado digitalmente-  
Paulo B Tourinho / Juiz de Direito

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**ONDAGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI,**  
torna público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Licença de Operação para Gráfica a ser instalada na Avenida Maringá, N°1843, Galpão 7, Pinhais - Pr. instalada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**135ª ASSEMBLÉIA GERAL - EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada virtualmente no dia 09/06/2021, às 10h, através de link a ser solicitado à Companhia através do telefone 41-3221-8031, para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

- Alteração do endereço da sede social da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT;
- Inclusões de atividades econômicas secundárias, conforme CNAE;
- Proposta para aumento de Capital Social; e
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Curitiba, 31 de maio de 2021.  
José Lupion Neto  
Presidente do Conselho de Administração

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO DAS EMPRESAS E AUTARQUIAS DO ESTADO DO PARANÁ- SINDETRAN/PR**

O Presidente do Sindetrans/PR - Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Trânsito das Empresas e Autarquias do Estado do Paraná (CNPJ 81.222.242/0001-21), com base territorial em todo Estado do Paraná, Sr. Adão Gilberto da Rosa, CPF 021.749.319-07, PIS/PASEP: 12553111489, com endereço para correspondência sito a Rua Itapetininga, nº 506, Foz do Iguaçu – Paraná – CEP 85.868-180, convoca todos os Servidores Públicos Estaduais, Efetivos e Efetivados, Ativos e Aposentados do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – Detran/PR, para Assembleia Geral Extraordinária de ratificação de Fundação do Sindetrans/PR conforme disposto na Portaria 17.593/2020 de 27/07/2020 do Ministério da Economia e com todas as precauções e distanciamento conforme determina a legislação vigente e a OMS em relação proteção contra a COVID 19, a ser realizada no dia 26 de junho de 2021, tendo como local de realização o Pesque Pague Triângulo, localizado na Rua Avenida Julis Rimet, nº 2000, Bairro Parque Residencial Morumbi IV, CEP: 85858-000, no município de Foz do Iguaçu/PR, às 10h00min em primeira chamada e às 10h30min em segunda e última chamada com qualquer número de presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação de fundação do Sindetrans/PR; 2) Alteração do nome empresarial do Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Trânsito das Empresas e Autarquias do Estado do Paraná – Sindetrans/PR; 3) Aprovação do Estatuto Sindetrans/PR; 4) Eleição, apuração dos votos e posse da Diretoria Executiva e demais cargos do Sindetrans/PR, em conformidade com Estatuto aprovado; 5) Filiação a Fetran (CNPJ 19.137.845/0001-51); 6) Eleição e posse dos representantes do Sindetrans/PR junto a Fetran; 7) Demais deliberações de interesse da categoria.

Foz do Iguaçu, 31 de maio de 2021.  
ADÃO GILBERTO DA ROSA PRESIDENTE

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:  
(41) 3515-8731  
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRIBUNA**

## CARREATA

### Comerciantes fazem protesto contra medidas restritivas da Prefeitura de Curitiba

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Comerciantes contrários as medidas restritivas da bandeira vermelha de Curitiba realizam uma carreta em protesto na região do Centro Cívico, ontem. Convocado pelo presidente da Associação Comercial do Paraná Camilo Turmina, os carros saíram em buzinação da Praça Nossa Senhora da Salete pela Avenida Cândido de Abreu.

Em entrevista aos jornalistas presentes, Camilo Turmina explicou que a carreta demonstra a insatisfação do comerciante de Curitiba. “Estamos sem ter o que fazer. Após uma determinação isolada, Curitiba toma uma medida drástica dizendo que só essenciais devem trabalhar. Nós, desnecessários, estamos dando uma caminhadinha para dizer que queremos voltar ao trabalho, simples assim”, defendeu.

O presidente da ACP aproveitou para criticar a circulação dos ônibus na capital. “O comércio não é lugar de infecção. O ônibus é lugar latente de coronavírus. 50% de ocupação dos ônibus é quatro pessoas por metro quadrado. Não tem como enxugar gelo. Não parem o comércio, comércio é vida. Comércio é emprego e renda”, criticou.

Turmina defendeu a antiga proposta de um rodízio de atividades, em vez do fechamento total do comércio não essencial. “Nossa mentalidade é mais aberta. É defender um rodízio de atividades e a prefeitura não entendeu. Vão continuar com ‘lockdownzinho’ que não adianta nada”.

Lineu Filho

